

# Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Caruaru Direção-geral campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE № 043, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

#### ESCRITA CRIATIVA: TEXTOS BREVES

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria REI/IFPE n.º 516 DE 3 de maio de 2024, publicada no DOU 06/05/2024, Edição: 86, Seção: 2, Página: 18, da Reitora, em exercício, do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber do Curso de Extensão Remoto: "ESCRITA CRIATIVA: TEXTOS BREVES" a ser realizado no IFPE *Campus* Caruaru (local do curso).

# 1. DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1.1. O curso de qualificação profissional objetiva treinar e capacitar profissionais em atividades específicas e atrela um conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, com carga horária mínima e com critérios de avaliação definidos, de oferta não regular. A atividade proposta está dentro da área de concentração: LINGUAGEM, no eixo tecnológico: Informação e comunicação.

# 2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A Formação deste edital é denominada: ESCRITA CRIATIVA: TEXTOS BREVES.

#### 3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: A escrita criativa é uma habilidade fundamental não apenas para aqueles que desejam se tornar escritores, mas também para qualquer profissional que busca aprimorar sua capacidade de comunicação. Este curso visa proporcionar aos participantes as ferramentas necessárias para expressar suas ideias de maneira clara, envolvente e original, exercitando a linguagem em suas funções poética, emotiva e apelativa com ênfase em gêneros textuais curtos como contos, crônicas e poemas.

### 3.2. Objetivos:

- Ajudar os participantes a identificar e cultivar sua voz única, promovendo a autenticidade na escrita;
- Proporcionar exercícios e técnicas que incentivem a exploração de diferentes formas de expressão e gêneros literários;

- Criar um ambiente colaborativo onde os alunos possam compartilhar seus textos, receber feedback e aprender a revisar suas próprias obras;
- Construir uma antologia com as produções dos estudantes do curso.

# 4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. A atividade será coordenada pelo docente Davi Dias Soares (SIAPE 2156660) .

#### 5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de **20 (VINTE)** horas de atividades.

## 6. DAS VAGAS

- 6.1. As vagas ofertadas neste edital para o curso "**ESCRITA CRIATIVA: TEXTOS BREVES**" são destinadas a alunos do IFPE, comunidade interna (professores, técnicos ou terceirizados) e comunidade externa.
- 6.2. O curso oferecerá um total de 20 (VINTE) vagas.

#### 7. DOS REQUISITOS

7.1. Possuir ou ter acesso a smartphone ou notebook;

# 8. DAS INSCRIÇÕES

- 8.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 24 de Outubro e 25 de Outubro de 2024, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://forms.gle/NaGuj9JX27TRPZ8AA">https://forms.gle/NaGuj9JX27TRPZ8AA</a>
- 8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

# 9. DA SELEÇÃO

- 9.1. A turma será composta pelos PRIMEIROS 20 (vinte) inscritos.
- 9.2. Após o fechamento da turma as vagas poderão ser ampliadas para que demais inscritos possam participar do curso.

# 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE a partir do dia 26 de Outubro de 2024 pelo site do *Campus* IFPE Caruaru: <a href="https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/">https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/</a>

#### 11. DAS AULAS

- 11.1. As aulas do curso terão início no dia 29 de outubro de 2024 e ocorrerão até o dia 28 de novembro de 2024, com 20 horas de atividades de forma remota (Google Meet).
- 11.2. As aulas remotas serão distribuídas ao longo da semana com dois momentos, um síncrono nas quinta-feira (leitura, discussão e feedback coletivo) e outro assíncrono nas sextas-feiras (tarefas de leitura e escrita e período para depósito dos textos), das 19:00h às 21:00h. Nos encontros síncronos, os alunos recebem as tarefas do dia e o professor ficará

disponível para atendimento síncrono.

- 11.3. As atividades ocorrerão por meio da plataforma GOOGLE MEET, utilizando as ferramentas do Google Educação e WhatsApp..
- 11.4. Os alunos inscritos deverão seguir todos os regulamentos e normas da instituição.

#### 12. CRONOGRAMA DE AULAS PREVISTO

Data	Horário	Formato
29/10/2024	19:00h às 21:00h	SÍNCRONO
31/10/2024	19:00h às 21:00h	SÍNCRONO
01/11/2024	19:00h às 21:00h	ASSÍNCRONO
07/11/2024	19:00h às 21:00h	SÍNCRONO
08/11/2024	19:00h às 21:00h	ASSÍNCRONO
14/11/2024	19:00h às 21:00h	SÍNCRONO
18/11/2024	19:00h às 21:00h	ASSÍNCRONO
21/11/2024	19:00h às 21:00h	SÍNCRONO
22/11/2024	19:00h às 21:00h	ASSÍNCRONO
28/11/2024	19:00h às 21:00h	SÍNCRONO

#### 13. DO DESLIGAMENTO

- 13.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.
- 13.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.
- 13.3. O aluno terá sua participação cancelada se, sem justificativa legal, deixar de participar duas vezes seguidas das aulas.

# 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <a href="https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/">https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/</a> de todos as informações referentes ao Processo de Seleção.
- 14.2. A inscrição do candidato implica na tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o(a) coordenador(a) do curso "ESCRITA CRIATIVA: TEXTOS BREVES".

Caruaru, 15 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente) Diniz Ramos de Lima Júnior Direção-geral

(assinado eletronicamente)

# Niédson José da Silva Divisão de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Diniz Ramos de Lima Junior**, **Diretor(a)-Geral**, em 15/10/2024, às 11:00, conforme art. 6°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Niedson Jose da Silva**, **Chefe de Divisão de Extensão**, em 15/10/2024, às 13:55, conforme art. 6°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 1448128 e o código CRC 3B762B95.